



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 157º/2024.

O Prefeito Municipal, ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PAGAMENTO DE TARIFA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento PREFEITURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: GABINETE DO PREFEITO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 2     | 1     | 2       | 4      | 122       | 10023    | 857  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 200,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA-EPP, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.572/0001-88, estabelecida no endereço AV. TRINDADE, NR 2676, QD 04, LT 04, 0, MAYSA EXTENSAO, 74.485-680, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO               | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA |       | 1,00  | UN    | 200,00         | 200,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                     |       |       |       |                | 200,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA de JESÚPOLIS-GO, aos 18/09/2024.

---

ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

